



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

ELIEZER NEVES DE
SOUZA
PRESIDENTE (PSB)

PORTARIA N. 012/2025

De 18 de Junho de 2025

CLAUDIO ALVES DA
COSTA
VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 20 de
Junho de 2025.

MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS
1º SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

ELIEZER NEVES DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACUTATIVO, na data de 20 de Junho de
2025.

Artigo Único - Fica definido PONTO FACULTATIVO, em virtude do Feriado de
Corpus Christi, no dia 19 de Junho de 2025.

Conforme Decreto Nº 1.834/2025, de 08 de Janeiro de 2025 da Prefeitura
Municipal de Santa Terezinha-MT

Artigo 2º - Em virtude do Feriado e Ponto Facultativo, os trabalhos nesta casa de
Leis voltam a sua normalidade no dia 23/06/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Santa Terezinha MT, 18 de Junho de 2025.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

VALDIRON COSTA
REIS
VEREADOR (PSB)


ELIEZER NEVES DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal Santa Terezinha

LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)